



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

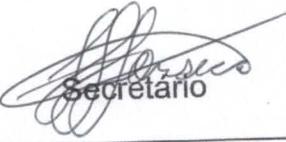
## MOÇÃO DE APELO N.º 004/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

APROVADO 03/02/2025

  
Presidente  
  
Vice-Presidente  
  
Secretário(a)  
01 Sessão

Data: 03/02/2025	01ª Sessão Ordinária
<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO	
 Presidente	
 Vice-Presidente	 Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (União Brasil) e Vânia Aparecida Vieira Couto (Podemos), com assento neste Legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossas Excelências que submeta esta propositura ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada esta **MOÇÃO DE APELO** aos ilustríssimos senhores Gustavo Valadares, Secretário de Estado de Governo, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, Deputado Estadual (Novo), e ao Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, Antônio Benedito Salgueiro Miguel (Novo), para que não meçam esforços políticos-administrativos visando a abertura e instalação de uma fração do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) em Ouro Fino, pelas seguintes considerações:

**Considerando** que este pleito se arrasta desde 12 de março de 2021, por meio da MOÇÃO DE APELO nº 006 de 2021, sempre recebendo respostas positivas quanto à possibilidade de instalação;

**Considerando** que a instalação de uma unidade do CBMMG em Ouro Fino/MG é uma necessidade antiga, evidenciada pelo alto índice populacional da região e das cidades vizinhas do extremo sul mineiro, carente dessa corporação em virtude do número de ocorrências registradas nessa localidade e pela distância significativa até a base mais próxima, localizada em Pouso Alegre/MG, a quase 60 km;



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

**Considerando** que, com a instalação de uma unidade do CBMMG em Ouro Fino/MG, o atendimento às ocorrências seria mais rápido e econômico, eliminando a necessidade de deslocamentos frequentes da base de Pouso Alegre/MG até as cidades que fazem divisa com o Estado de São Paulo, proporcionando respostas mais céleres e eficazes que poderiam evitar maiores transtornos;

**Considerando** que uma fração do CBMMG tem como atribuições: o combate a incêndios (urbanos, florestais ou especiais), salvamentos (terrestres, aquáticos ou em alturas), atendimentos pré-hospitalares e serviços técnicos como análises de projetos, vistorias e certificações relacionadas a estabelecimentos comerciais, concentrações de público, edificações multifamiliares, entre outros;

**Portanto**, dada a reconhecida importância dessa corporação em nosso município, que poderá oferecer respostas rápidas e eficazes aos eventos que venham a ocorrer, e diante da importância da segurança para a população em geral, conclamamos nossos nobres pares a votarem pela aprovação desta propositura.

Solicitamos, ainda, que do deliberado seja dada ciência às autoridades mencionadas.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 03 de fevereiro de 2025.



Paulo Henrique Chiste da Silva  
Vereador (UNIÃO BRASIL)



Vânia Aparecida Vieira Couto  
Vereadora (PODEMOS)